



Refaestmo  
A

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

### 1.ª Adenda ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças 2026-2029

Considerando o Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, inscreve-se as seguintes alterações ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Licenças 2026-2029 da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, como 1.ª Adenda ao documento aprovado em Reunião do Executivo a 12 de dezembro de 2025 e em Assembleia de Freguesia a 22 de dezembro de 2025.

#### CAPÍTULO III

(...)

#### Artigo 17.º

##### Cemitérios

1 - Os valores das taxas a pagar pela concessão de terreno, por averbamentos em Alvarás, por licenças de obras no cemitério e pelos serviços funerários (inumações, exumações e trasladações) são as que constam do **Anexo IV** e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos, os custos diretos - materiais e outros consumíveis, registo, produção, etc. - e os indiretos - equipamentos, serviços de suporte, etc.

2 - A fórmula de cálculo é a seguinte: Taxa = (CD+CI)x(1-FP)

FP=CB-FD e  $CD + CI = \sum_{n=1}^n (T_n \times (CUO/hora))$  e em que: CD – Custos Diretos; CI – Custos Indiretos; FP – Fator de Ponderação; CB – Coeficiente de Benefício; FD – Fator de Desincentivo; T1,T2,T3,Tn – Tempo médio gasto por unidade orgânica com pedido ou processo; CUO – Custo médio direto e indireto por unidade orgânica.

#### ANEXO IV – CEMITÉRIOS

CONCESSÃO DE TERRENOS	
Columbário	950,00 €
Terreno para uma sepultura	950,00 €
Terreno para duas sepulturas	1.900,00 €
Terreno para jazigo	550,00 €/m <sup>2</sup>

TAXAS DE CONSTRUÇÃO	
Taxa pela construção de sepulturas	30,00 €
Taxa pela construção de jazigo	30,00 €
Taxa pela utilização de columbário	30,00 €

Inumação (com serviço de coveiro)	250,00 €
Inumação (sem serviço de coveiro)	50,00 €
Inumação (columbário/jazigo)	100,00 €

Exumação (com serviço de coveiro)	250,00 €
-----------------------------------	----------



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

Exumação (sem serviço de coveiro)	50,00 €
Trasladação (com serviço de coveiro)	500,00 €
Trasladação (sem serviço de coveiro)	100,00 €

Alvará de Averbamento	30,00 €
2ª via de Alvará ou Averbamento	10,00 €

### Artigo 19.º

#### Complemento de apoio à família (CAF)

1 – A mensalidade consta no **Anexo VI**.

O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até dia 8 de cada mês ao Monitor/Coordenador da CAF, ou na Secretária da Junta de Freguesia.

#### ANEXO VI – PREÇÁRIO A APLICAR NO COMPLEMENTO DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

HORÁRIO	MENSALIDADE
Acolhimento e prolongamento (7h30min às 9h00 / 17h00 às 19h00)	35,00 €
Interrupções letivas/Férias escolares (7h30min às 19h00)	10,00 €/semana
Interrupções letivas/Férias escolares (7h30min às 19h00)	5,00 €/diários
Em caso de falta por doença o pagamento é feito à semana	10,00 €/semana
Acolhimento e prolongamento diário (7h30 às 9h00 / 17h00 às 19h00)	5,00 €/diários

**Nota:** Nas interrupções letivas, e caso se verifique a existência de atividades lúdicas, poderão ser organizados passeios e saídas lúdico educativas, atempadamente divulgadas no programa de férias, nas quais as crianças poderão participar, com o consentimento escrito dos seus representantes legais e mediante o pagamento de uma comparticipação extra, se a atividade assim o exigir, e cujo valor será definido previamente consoante a despesa da atividade em questão.

### Aprovado

Pela Junta de Freguesia

Em Reunião de 16/02/2026

*Liliana Monteiro*  
*Andréia Domingo*  
*Ausé*

Pela Assembleia de Freguesia

Em Sessão de 27/02/2026

*Monica Cavaco*  
*Rofaeshuo*